

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Ata nº 579 – Reunião Ordinária

Aos vinte e oito dias de agosto de dois mil e treze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Rosimeire Aparecida Mantovan, Kátia de Castro Santos, Gustavo Nonato Marques Filho, Márcia Oliveira Urso, Sandra Casseri Rindeika, Mônica Rodrigues Nagy, Nerina Rubino, Carlos Alberto Xavier, Ilda Batista Dias, Nancy Carneiro Akao, Neiva dos Santos Cunha, Aparecida Franco Dornelas Baptista e Lourdes de Carvalho Veronesi; como conselheiros suplentes: Claudiene dos Santos Primitz, Isabel Cristina Martins, Vânia Brito Caires, Abilene Bispo de Souza, Renata Kelly Pereira Canal, Nádia Regina Valle Gibo e Sidnéia Bueno Marianno; como convidados/observadores: Rosa Gomes Ferreira (ASPAS/Creche Betel); Sonia Aparecida da Silva (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI); Irany Dionísio (Criança Vida Nova); Camila Souza (AVAPE); Elenice Fracchetta (SEMEA/Lar Madre Vincenza); Ana Maria Villar Valentim (ASIMD/Creche Maria Dolores); Renata Garcia Lopez Peione (Lar da Criança Emmanuel); Márcia Maziero (Centro Cultural A. B. Fco. S. Trindade); Márcia Abambres Rodrigues (Sociedade Fraternitas de SBC/Fraterno); Jacob Barbosa (ABAS/Creche Belenzinho); Ana Carolina Alves e Rosângela S. Silva (Centro de Convivência Rafá); Neide dos Santos Brentegani (Projeto Semente); Sylvania Oliveira e Veranilda Guimarães (Centro de Apoio Mão Amiga), Cláudia Aparecida Arruda (Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial); Luciana Regina Seixas Campos (Centro Social Maximiliano Kolbe); Patrícia Teixeira (C.C. das Crianças Nossa Sra. Guadalupe); Adriana da Silva (Câmara Municipal); Dirceeni Luzia (Assoc. Benef. Lar do Progredir Infinito); Marcia Szmyhiel (Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão); Keli Matos Marques de Souza (AMAS/Creche Mamã Albininha); Andréa Aidar, Zulmiro de Souza, Heliodoro de Lima Nascimento, Vera Lúcia de Oliveira, Geraldo Pimenta, Ângela Maria Vieira, Rodolfo Antonio Oliveira Padial, Márcia Aparecida de Almeida e Vera Lúcia Hepp (Conselhos Tutelares) e Teresa França (Casa Transitória). **1) Abertura:** A Sra. Ilda inicia a reunião às 09 horas e 20 minutos, agradece à Deus e pede que Ele abençoe os trabalhos desta plenária. **2) Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de ausência das conselheiras Andréa (férias) e Christiane (motivos profissionais). Não havendo objeções, a plenária aceita as justificativas apresentadas. **3) Termo de Referência – Revisão do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária:** A Sra. Ilda informa que será apresentado para aprovação do pleno, proposta de Termo de Referência para contratação de serviço de pessoa física para revisão/elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária. De acordo com a coordenadora não haverá necessidade de licitação, uma vez que não excederá o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). A Sra. Ilda enfatiza que os dados das Secretarias e Fundação Criança já foram encaminhados ao CMDCA, e o Conselho estará solicitando informações similares às entidades registradas, através de e-mail a ser encaminhado pela Secretaria do Conselho, solicitando que todos fiquem atentos nos próximos dias aos e-mails recebidos, para que os dados sejam enviados dentro do prazo estipulado. Neste momento a conselheira Neiva faz à leitura da minuta de resolução e do Termo de Referência, passando a palavra na sequência à conselheira Kátia que faz alguns esclarecimentos quanto a proposta do documento, explicando sobre os objetivos, metas, o planejamento e execução do serviço. Após algumas considerações do pleno, o Termo de Referência é aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **4) Aprovação da Ata 577:** A Sra. Ilda apresenta para a deliberação o texto da Ata 577, a qual foi encaminhada para os conselheiros por e-mail. Após algumas considerações são apontadas algumas correções ao texto da ata, as quais serão realizadas no texto original, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **5) Redistribuição de Área de Abrangência – Conselhos Tutelares:** A Sra. Ilda informa que foi realizada no dia de ontem, reunião na Promotoria de Justiça com a presença de representantes do CMDCA, da SEDESC e dos Conselhos Tutelares, quando foi discutida a questão da redistribuição da área de abrangência dos 3 Conselhos Tutelares existentes no Município. A Sra. Ilda passa a palavra ao conselheiro tutelar Antonio Leonardo, o qual fará uma breve explanação sobre este assunto. O Sr. Antonio Leonardo inicia a apresentação destacando que o Conselho Tutelar tem as Assembleias como espaço de reflexões, debates e deliberações e o que será apresentado a seguir é fruto de uma profunda discussão e aprovado pela maioria de seus membros dentro do princípio da democracia. Em 2008, o Conselho Tutelar encaminhou ao CMDCA documento sugerindo alteração das áreas de abrangência devido a grande desproporção da quantidade de atendimentos realizados pelos Conselhos Tutelares I e II. Na época a Lei Municipal definia que a Câmara Municipal era o Órgão competente para realizar as alterações necessárias, somente em 2011 com a alteração da lei, esta atribuição passou a ser de competência do CMDCA, possibilitando uma maior flexibilidade na divisão das áreas de abrangências, podendo ser alterada mediante resolução. O conselheiro acrescenta que, ao longo de cinco anos foram realizados diversos debates e reflexões em torno desse tema, com o objetivo oferecer um atendimento de qualidade. Recentemente foram realizados novos estudos pautados na demanda do primeiro semestre de 2012 e constatou-se que nesse período os três Conselhos Tutelares realizaram juntos um total de 6.055 atendimentos, sendo 2.787 atendimentos pelo Conselho Tutelar I, 2.156 pelo Conselho Tutelar II e 1.112 pelo Conselho Tutelar III. A partir desse levantamento é possível ver a desproporcionalidade quantitativa na divisão das áreas de abrangência se perpetuou, mantendo alguns conselheiros sobrecarregados e automaticamente causando prejuízo na qualidade do atendimento ofertado a população. Com o intuito de reparar esta desproporcionalidade na divisão das áreas de abrangência, os Conselhos Tutelares decidiram em assembleia encaminhar ao CMDCA documento solicitando em caráter emergencial as seguintes alterações: passar para o Conselho Tutelar III os seguintes núcleos atualmente pertencentes à área do Conselho Tutelar I: Jardim Silvina, Núcleo dos Cafezais (Montanhão), Parque Selecta, Baraldi, Golden Parque e Vila São José; além dos bairros Divinéia, Pantanal, Jardim Ipanema, Ipê IV, Parque das Flores e Parque Veneza, atualmente atendidos pelo Conselho Tutelar II. O conselheiro tutelar observa que, como esta pauta já vem sendo abordada em comissão específica do próprio CMDCA, solicitamos que tal proposta seja aprovada em caráter emergencial por esse Conselho, e uma vez aprovada passe a vigorar a partir do dia 02/09. Após a apresentação, a Sra. Ilda agradece a presença do conselheiro tutelar Antonio Leonardo, informando que na reunião realizado na Promotoria foram pactuados alguns encaminhamentos, além da questão da redistribuição da área de abrangência a qual seria objeto de deliberação nesta plenária. Dentre os encaminhamentos ficou acordado com a SEDESC verificar a questão do uso efetivo do SIPIA. Alguns conselheiros manifestam seu

desconforto em deliberar sobre um assunto complexo como este, sendo pontuado pela conselheira Mônica que na ocasião da elaboração do Diagnóstico Municipal, no qual participou juntamente com alguns conselheiros tutelares, observou a complexidade e gravidade dos casos atendidos pelos conselheiros tutelares. A Sra. Neiva pondera que esta questão, conforme já mencionado pelo Sr. Antonio Leonardo em sua apresentação não é nova, e que tal assunto já está em discussão desde 2008. Neste momento alguns conselheiros tutelares manifestam-se sobre esta questão, sendo ressaltado pelo conselheiro Ilacir que a criação do Conselho Tutelar III veio de uma luta para equacionar a grande quantidade de atendimentos realizados pelos dois Conselhos Tutelares existentes até aquele momento. A mudança da legislação trouxe avanços, e as adequações estruturais facilitaram o atendimento. Porém com o tempo, verificaram a questão do Riacho Grande, que embora extenso territorialmente, é pouco povoado. A questão da redistribuição somente chegou ao Ministério Público, por não haver consenso entre os três Conselhos Tutelares. Neste momento, o conselheiro tutelar Rodolfo pede a palavra e ressalta que, foi realizada uma Assembleia em que foi discutido o assunto, contudo, conforme já mencionado não houve um consenso. O conselheiro tutelar propõe que esta divisão seja feita com visita aos bairros, para que a situação seja verificada "in loco". Complementa que o Conselho Tutelar – Área III gostaria de ter ao menos uma semana para, em conjunto com os Conselhos das Áreas I e II, definir as vilas emergenciais a serem assumidas. O conselheiro tutelar Antonio Leonardo enfatiza que, em relação a este estudo, o mesmo será contemplado na resolução do CMDCA, através de Comissão a ser retomada. A conselheira Rosimeire pontua que esta discussão já veio para o CMDCA, contudo foi discutida a necessidade de um estudo mais profundo, para que a distribuição de áreas de abrangência fosse abrangente, para que tanto a Saúde, os CRAS e CREAS e os Conselhos Tutelares tivessem uma mesma distribuição de área de atuação. Porém, se nesse momento é necessária esta distribuição, caso verifique-se futuramente que não é o ideal, pode ser modificada. A conselheira Sidnéia ressalta que é necessário ter a preocupação com a qualificação do atendimento. Observa que há regiões no Município que não tem atendimento. A demanda não tem chegado, sendo necessário ponderar o que tem levado a isto. Alguns conselheiros questionam quanto aos casos já iniciados, sendo esclarecido pelo conselheiro tutelar Antonio Leonardo que nestes casos, a dinâmica é de que, quando o caso retornar ele já seja transferido para a nova área de abrangência. Após mais algumas considerações do pleno, fica aprovada a redistribuição da Área de Abrangência dos Conselhos Tutelares de acordo com a proposta ora apresentada por unanimidade, passando a vigorar esta decisão a partir do dia 02/09/13. Quanto a Comissão para discutir a redefinição das áreas de abrangência de forma articulada com outros serviços, será referendada na próxima plenária deste Conselho.

6) Deliberações da Mesa Coordenadora:

6a) Indicação de representantes para o Encontro Itaú Criança: A Sra. Ilda informa que foi encaminhado à Secretaria do CMDCA, e-mail da Fundação Itaú Criança solicitando a indicação de dois representantes do CMDCA para participar do Encontro de Formação promovido pela instituição, o qual ocorrerá no dia 07/10/13. A coordenadora salienta que no evento passado, estiveram presentes como representantes do CMDCA de São Bernardo do Campo as conselheiras Abilene e Ana Maria, contudo para este novo encontro, o Conselho deverá indicar um novo representante da Sociedade Civil em substituição à Sra. Ana Maria que não poderá participar nesta ocasião. Neste momento, a conselheira Abilene coloca que achou complicado o outro encontro, sobretudo porque era uma continuidade ao processo de trabalho iniciado no ano passado. É questionado pelo pleno qual o tema desta formação, sendo observado pela Sra. Ilda que não é explicitado o conteúdo da formação, apenas foi solicitada a indicação dos representantes, ressaltando que os conselheiros que participarem do encontro deverá apresentar ao pleno o que foi realizado nesta data. Diante de todo exposto, se propõem a participar do referido encontro de formação as conselheiras Neiva e Aparecida, como representantes da Sociedade Civil e a Vânia como representante do Poder Público, sendo solicitado pela coordenação que a Secretaria do Conselho consulte a Fundação Itaú Social quanto a participação de três representantes. Não havendo objeções, a plenária aprova as indicações das conselheiras, ficando condicionada a participação das três após consulta a Fundação Itaú Social.

6b) Apresentação de TCC do Projeto Ecooperar – Centro de Apoio Mão Amiga: A Sra. Ilda informa que a entidade Centro de Apoio Mão Amiga encaminhou os convites para duas ocasiões especiais que estarão ocorrendo na instituição, relativos ao Projeto Ecooperar. No dia 30/08/13 será realizada a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da segunda turma de adolescentes e jovens atendidos pelo projeto, já no dia 13/09/13 será realizada a formatura dos adolescentes e jovens atendidos pelo mesmo projeto. Para a apresentação do TCC, a instituição solicita que o CMDCA indique um representante para compor a Banca Examinadora. Após algumas considerações, ficam definidas como representantes do CMDCA para os eventos as seguintes conselheiras: 30/08, a conselheira Aparecida comporá a Mesa Avaliadora e no dia 13/09, a conselheira Neiva estará representando o CMDCA na formatura dos atendidos pelo Projeto Ecooperar.

6c) Indicação de representante – Prêmio Prefeito Amigo da Criança: A Sra. Ilda informa que foi protocolado na Secretaria do Conselho, ofício da Fundação Criança solicitando a indicação de um representante deste Conselho para compor a Comissão Avaliadora do Prêmio Prefeito Amigo da Criança. Após algumas considerações, a Sra. Sidnéia se propõe a representar este Conselho na referida comissão. Não havendo objeção, a plenária é favorável à indicação da conselheira.

6d) Edital – Fundação Itaú Social: A Sra. Ilda informa que foi encaminhado por e-mail à Secretaria do Conselho informe e instruções acerca do Edital da Fundação Itaú Social para seleção de projetos sociais com aporte com verba de incentivo fiscal do Itaú. De acordo com o e-mail, os Conselhos Municipais podem inscrever no máximo cinco projetos até o dia 15/09, sendo o foco de atendimento destes projetos voltados à garantia de direitos de crianças e adolescentes, não havendo restrição no tocante à linha de ação da iniciativa. A coordenadora informa que encaminhou o edital para conhecimento e análise da Comissão Jurídica, uma vez que são apontados vários itens que necessitavam de avaliação jurídica. A conselheira Rosimeire informa que verificou o documento, e o que pode ser notado claramente é a unilateralidade das obrigações, uma vez que ao CMDCA são impostas diversas obrigações, sendo a Fundação Itaú Social eximida de qualquer responsabilidade caso haja problemas na execução ou prestação de contas do projeto financiado. O Conselho deve avaliar com calma e ter clareza que são muitas as obrigações impostas, além de ser um processo extenso e burocrático. Uma das questões que chama a atenção é que a instituição poderá utilizar por 10 anos o nome da instituição e do CMDCA, em caráter gratuito, não exclusivo, irrevogável e irretratável em publicidade no Brasil e no exterior. A conselheira Neiva pondera que esta questão da Fundação Itaú é complexa, pois cada instituição ou empresa pode fazer a doação, porém a prerrogativa de definir as diretrizes é do Conselho de Direitos. Não há impeditivos para que seja aberto edital para repasse direto, porém neste caso não haverá a isenção fiscal. Diante destas questões, a conselheira Sidnéia sugere que o Conselho encaminhe uma justificativa pontuando suas preocupações quanto ao tempo para apresentação de projetos, bem como da complexidade das exigências apontadas no termo de compromisso, o que fere a autonomia do Conselho. Diante da

proposta apresentada, a plenária é favorável a não adesão ao edital da Fundação Itaú Social e que o Conselho encaminhe o ofício justificando as razões para tal decisão. **7) Deliberações das Comissões: 7a) Comissão de Registro e Técnica: I – CAMP – Centro de Formação e Integração Social:** A entidade CAMP Centro de Formação e Integração Social localizada no Bairro Assunção, possui convênio com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para atendimento de adolescentes pelo Projeto Protagonismo Infância Juvenil Territorial no qual são atendidas 150 crianças e adolescentes de 10 a 17 anos. Além deste, também são desenvolvidos os seguintes projetos/serviços/programas passíveis de inscrição neste Conselho, a saber: 1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto) com 50 atendidos; 2. Projeto FBT – Formação Básica para o Trabalho (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto) com 350 adolescentes de 14 a 17 anos atendidos; 3. Projeto Art&CIA – Arte-Cultura e Esporte-Lazer (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto) com 300 crianças e adolescentes de 05 a 18 anos atendidos; e 4. Programa de Aprendizagem nas Modalidades Administração com carga horária de 06 horas, Auxiliar de Escritório com carga horária de 04 horas, Auxiliar de Escritório I com carga horária de 06 horas e Atendente de Agência Bancária com carga horária de 04 horas. Este projeto atende 1.500 adolescentes de 14 a 18 anos. A Comissão informa que realizou visita à instituição, sendo que na ocasião 175 adolescentes estavam participando de uma palestra ministrada pela AES Eletropaulo. A Sra. Neiva, representante da entidade informa que dos projetos relacionados, o Protagonismo Infância Juvenil Territorial iniciará as atividades somente em janeiro, contudo a instituição já iniciou a articulação para implantação do serviço que será realizada na região que abrange o território dos CRAS III e IV. Em relação ao Programa de Aprendizagem, alguns conselheiros questionam se neste caso, os mesmos serão deliberados como os demais projetos/programas e serviços. Neste momento é esclarecido ao pleno que, as instituições que desenvolvem o Programa de Aprendizagem e também apresentam ações de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos terão seus pedidos de registro/renovação deferidos, visto que os mesmos são passíveis de registro no CMDCA. Quanto as instituições que desenvolvem somente o Programa de Aprendizagem, é difícil prosseguir para deliberação, visto que há necessidade de regulamentação da lei. A Sra. Neiva acrescenta que, os programas de aprendizagem devem ser validados junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Após algumas considerações do pleno, é aprovada por unanimidade a renovação de registro da entidade CAMP Centro de Formação e Integração Social, bem como a inscrição dos projetos/programas e serviços ora relacionados. **7b) Comissão de Finanças:** A Sra. Nádia informa que a Comissão de Finanças se reuniu para dar andamento na organização do Lançamento da Campanha de Captação do FUMCAD. Na ocasião foram definidos alguns encaminhamentos, como a proposta da realização do evento de lançamento entre o final de outubro e a primeira quinzena de novembro para iniciar a sensibilização dos potenciais doadores. Outra iniciativa é encaminhar e-mails com informes regulares sobre o papel do Conselho, o que é o Fundo e como doar, além da prestação de contas de recursos já repassados. Também está previsto realizar encontros descentralizados na região dos CRAS para divulgação da campanha, através de encontros com a participação de empresas e comércios do entorno e entidades. A conselheira Neiva aponta que a Comissão de Finanças deve se ater a questão das doações via carnê do IPTU, para que haja uma divulgação eficiente do objetivo do boleto encartado no carnê. A conselheira observa que já presenciou ocasiões em que o caixa do banco descarta o boleto, e que há caso de pessoas que fazem o pagamento da parcela do IPTU com o boleto de doação, causando certo transtorno para regularização da situação junto ao Município. Sugere que seja feita uma divulgação mais clara, e que se possível haja um destaque no boleto para que fique visível que se trata de uma doação facultativa ao FUMCAD. Em relação à campanha, a conselheira Nádia informa que para esta plenária, a Comissão de Finanças necessita da aprovação do Conselho para o layout proposto para material de divulgação, que seguirá o mesmo molde da campanha passada, além da proposta de confecção de cofrinhos para distribuição aos doadores quando orem enviados os recibos de doação pela Secretaria do Conselho. Não havendo objeção, a plenária é favorável à proposta apresentada pela Comissão de Finanças. **8) Informes: 8a) Substituição de representante – Instituição Assistencial Irmão Palminha:** A Sra. Ilda informa que foi protocolado na Secretaria do CMDCA o ofício da entidade Instituição Assistencial Irmão Palminha, na qual informam a inversão entre os representantes da instituição neste Conselho, onde a Sra. Nádia Regina Valle Gibo passará a condição de conselheira titular e a Sra. Ana Maria Amaro Filgueira passará a condição de conselheira suplente. **8b) Encontro Lúdico Estadual DCA:** A Sra. Ilda informa que em relação ao Encontro Lúdico Estadual, foi encaminhado e-mail à Secretaria do CMDCA no qual a Comissão Regional informa os problemas com a mudança de data para a realização do Encontro Estadual, apontando todas as intercorrências que as mudanças realizadas de última hora e sem comunicação formal das mesmas pelo CONDECA ocasionaram. A Sra. Ilda faz a leitura do e-mail, onde os representantes da Comissão Regional informam que o Encontro Lúdico Estadual previsto para os dias 29 e 30 de agosto e 01 de setembro, foi transferido sem comunicação formal prévia pelo Conselho Estadual para os dias 04, 05 e 06 de outubro. Mediante tal informação, a representante da DRAD's contactou o CONDECA para obter maiores informações, sendo informada que a data do evento fora novamente alterada para os dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro. Considerando este fato novo, a Comissão Regional tirou os seguintes encaminhamentos: 1. Preparar documento manifestando o repúdio pela mudança das datas sem justificativa para tal. Além deste fato, a Comissão expõe que para participar do evento, os delegados eleitos tiveram custo com a obtenção de autorização com reconhecimento de firma, que se torna sem efeito, visto a alteração sem aviso prévio, além da questão da desarticulação e desmotivação do grupo com o distanciamento do tempo, além da época prevista para o evento ser período de provas; 2. Foi definido que a DRAD's solicitará um documento por escrito ao CONDECA para formalizar as alterações das datas, além de contatar as demais regionais para verificar se há alguma mobilização frente ao descaso do CONDECA; E 3. No dia 06/09 às 14 horas, um adolescente de cada cidade, delegados eleitos na regional, apresentará as propostas do Encontro Lúdico Regional para o GT Criança prioridade 1, em sua reunião mensal, com o objetivo de debater as propostas que podem ser incorporadas como pautas de discussão nos municípios. Em relação a esta questão, é proposto que o CMDCA também se manifeste quanto ao descaso do Conselho Estadual, sendo a proposta aceita pelo pleno. **8c) Convites para eventos – Câmara Municipal:** A Sra. Adriana da Silva informa que no dia 17/09/13 às 18 horas na Câmara Municipal será realizada palestra sobre a Vacina contra o HPV, com a participação da Deputada Ana Perugin. No dia 14/09/13 às 10 horas será realizado o Ato contra o Estatuto do Nascituro, com saída da Praça Brasil. **9) Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Ilda encerra a reunião às 12 horas e 15 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues lavrei esta ata, a qual assina juntamente a Sra. Ilda Batista Dias, coordenadora do CMDCA/SBC.

Deliberações:

1. Aprovação do Termo de Referência para contratação de serviço de pessoa física para revisão/elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, até o valor de R\$ 8.000,00;
2. Aprovação da Ata 577;
3. Aprovação da redistribuição da área de abrangência dos Conselhos Tutelares a partir de 02/09/13 da seguinte forma: passar para o Conselho Tutelar III os seguintes núcleos atualmente pertencentes à área do Conselho Tutelar I: Jardim Silvina, Núcleo dos Cafezais (Montanhão), Parque Selecta, Baraldi, Golden Parque e Vila São José; além dos bairros Divinéia, Pantanal, Jardim Ipanema, Ipê IV, Parque das Flores e Parque Veneza, atualmente atendidos pelo Conselho Tutelar II;
4. Indicação das conselheiras Vânia Brito Caires (Poder Público) e Neiva dos Santos Cunha e Aparecida Franco Dornelas (Sociedade Civil), como representantes do CMDCA para o Encontro de Formação da Fundação Itaú Criança, mediante a confirmação da possibilidade da participação de 03 representantes por município;
5. Indicação da conselheira Aparecida Franco Dornelas como representante do CMDCA para compor a Banca Avaliadora da Apresentação do TCC dos alunos atendidos pelo Projeto Ecooperar – Centro de Apoio Mão Amiga;
6. Indicação da conselheira Sidnéia Bueno Marianno como representante do CMDCA para compor a Comissão Avaliadora do Prêmio Prefeito Amigo da Criança;
7. Encaminhamento de ofício à Fundação Itaú Social informando a não adesão do CMDCA de São Bernardo do Campo ao Edital de Financiamento da instituição, pontuando as razões para tanto;
8. Aprovação da renovação de registro da entidade CAMP – SBC – Centro de Formação e Integração Social, bem como a inscrição dos projetos relacionados no item 7a;
9. Aprovação do layout do material de divulgação da campanha de captação de recursos do FUMCAD para 2013, bem como a confecção de cofrinhos para envio aos doadores;
10. Envio de documento ao CONDECA manifestando o repúdio pela alteração da data de realização do Encontro Lúdico Estadual sem aviso prévio.

Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC